

Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uranademinas.mg.leg.br

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Constituir a nova Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG, no âmbito do Poder Legislativo com mandato de 01 (um) ano.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações nomeada por esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Silvanio de Moura, CPF nº 944.135.506-25;

II – Tassiany Teixeira de Almeida, CPF nº 110.742.426-70;

III – Sílvio Alves Da Macena, CPF nº 033.320.956-76.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pelo Senhor **SILVANO DE MOURA** e secretariada pela Senhora **TASSIANY TEIXEIRA DE ALMEIDA** e os demais membros.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

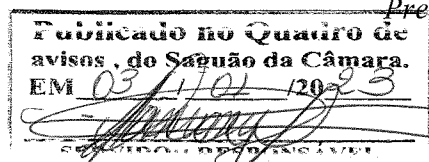
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (03.01.2023).

GILSON FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara M. de Uruana de Minas - MG.



Gilson Fernandes da Silva
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS - MG

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”